

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 360/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.142.728-5-SESP/PR, inscrita no CPF nº 071.382.169-80, admitida em 02 de março de 2018, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade no período de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de junho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO			
DE	22	1	19
DE Nº	11.492		
UIRUARAMA	22	1	19
Imene Dias			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			